



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 284, DE 23 DE JULHO DE 2009.

O **MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Central Geradora Termelétrica denominada UTE Jaraqui, de titularidade da empresa Breitener Jaraqui S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.387.573/0001-69, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.7.2009.

ANEXO I

Nome	UTE Jaraqui.
Tipo	Central Geradora Termelétrica.
Ato Autorizativo	Resoluções Autorizativa ANEEL nº 271, de 25 de julho de 2005, e nº 594, de 30 de maio de 2006.
Pessoa Jurídica Titular	Breitener Jaraqui S.A.
CNPJ	07.387.573/0001-69.
Localização	Município de Manaus, Estado do Amazonas.
Potência Instalada	83.280 kW.
Enquadramento	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002479/2005-29 e MME nº 48000.001356/2009-33.